

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Juvêncio Terra Pró Ensino Superior/Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.009130/97-64		
<b>PARECER Nº:</b> CES 503/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 19.05.99

I – RELATÓRIO

A Presidente da Associação Juvêncio Terra Pró-Ensino Superior solicita ao MEC, nos termos da Portaria n.º 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra, com 100 (cem) vagas totais anuais, em Vitória da Conquista – BA.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído e anexado ao Proc. n.º 23000.009132/97-90.

O processo de autorização seguiu o trâmite habitual, sendo recomendado o seu prosseguimento pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, após recepção de resposta aos questionamentos feitos em diligências e assinatura de Termo de Compromisso respectivo pela Instituição.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria n.º 1568/98, visitou a Instituição em setembro de 1998, observando alterações no projeto submetido à Comissão de Especialistas, determinou nova Diligência.

Em fevereiro de 1999, foi designada nova Comissão Verificadora que, visitando a Instituição em março, apresentou relatório favorável ao pleito.

II – VOTO

A Relatora, acompanhando o Parecer da Comissão Verificadora e da SESu/MEC, recomenda a autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra, como sede na cidade de Vitória da Conquista/BA, com 100 (cem) vagas totais anuais, em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno. O Instituto de Ensino Juvêncio Terra deverá ser credenciado, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

Brasília-DF, 19 de maio de 1999.

  
Conselheira Silke Weber – Relatora

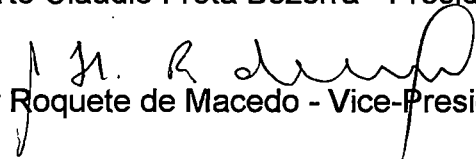
503/97

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, de maio de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

503/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 378 /99**

Processo nº : 23000.009130/97-64  
Interessada : ASSOCIAÇÃO JUVÊNIO TERRA PRÓ ENSINO SUPERIOR  
CGCMF : 63.182.539/0001-29  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra, com sede na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

**I - HISTÓRICO**

A Presidente da Associação Juvêncio Terra Pró Ensino Superior solicitou a este Ministério a autorização para funcionamento do curso de Administração, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra, com sede na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com 100 vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria nº 640/97 e aprovado pela Informação nº 739/97, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior, anexada ao Processo nº 23000.009132/97-90. A IES possui outros processos de autorização de cursos tramitando neste Ministério: 23000.009129/97-85, referente à autorização de curso de Secretariado Executivo Trilingüe; 23000.009133/97-52, referente à autorização de curso de Direito.

O processo de autorização do curso de Administração foi avaliado pela então COTEC/SESu, que emitiu a Informação nº 741/97, sugerindo o seu prosseguimento.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer DEPES/SES/MEC nº 138/98, que determinou a complementação das informações do projeto, em consonância com os padrões de qualidade da área de Administração.

A Instituição apresentou novas informações, avaliadas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que, pelo Parecer nº 759/98, se manifestou favorável à continuidade da tramitação do projeto.

st



Entretanto, recomendou a redução do número de vagas solicitadas pela Instituição de 100 para 60 totais anuais, no turno vespertino.

Em 30 de abril de 1998, o presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1568/98 de 22 de setembro de 1998, constituída pelos professores Angela França Versiane, da Universidade Federal de Minas Gerais, Fernando Batalha Monteiro, da Universidade Federal Fluminense e Alzira Dias de Souza, TAE da extinta DEMEC da Bahia. A Comissão visitou a IES e apresentou relatório, datado de 16 de novembro de 1998, informando que a Instituição alterou o projeto original, avaliado pela CEE de Administração. Determinou diligência para que a IES complemente o projeto e solicite nova verificação.

A CEE de Administração, em 03 de dezembro de 1998, emitiu Parecer Técnico acatando a manifestação da Comissão Verificadora. Esta Secretaria encaminhou à Instituição solicitação de providências ao atendimento das recomendações estabelecidas. A IES informou que adotou as providências necessárias e solicitou nova visita. Esta Secretaria designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 219 de 24 de fevereiro de 1999, constituída pelos professores Nadia Kassouf Pizzinato, da Universidade Metodista de Piracicaba, Andréa Alcione de Souza, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Dilcéia Souza dos Santos, TAE do Ministério da Educação.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 26 a 28 de março de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra, mantido pela Associação Juvêncio Terra Pró Ensino Superior, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de cinquenta alunos, uma no turno vespertino e outra no turno noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou as seguintes considerações sobre as condições de funcionamento do curso:

Vagas anuais para o curso de Administração: 100 (cem), sendo 50 no período vespertino e 50 no período noturno. Justificativa: no novo projeto apresentado, a Instituição solicitou 100 (cem) vagas, baseada na demanda reprimida da região, da qual Vitória da Conquista é pólo de atração. A Comissão verificando as instalações físicas, e constatando que são perfeitamente adequados os cinquenta alunos por sala, não só



em função do espaço físico, como também da ventilação, considerou que seria oportuno possibilitar à Instituição a oportunidade de ampliar a margem financeira do curso, o que garantiria sua sobrevivência nos primeiros anos, e possibilitaria a formação de fundo inclusive para a contratação de professores em regime de dedicação integral. Além disso, haveria uma redução da mensalidade inicial, para os alunos de R\$ 427,00 para 360,10, beneficiando candidatos com poder aquisitivo menor desta forma, cumpriria, a Instituição, mais ainda com um papel social na região.

A Comissão Verificadora constatou que a Instituição possui infra-estrutura física adequada ao funcionamento do curso, no entanto recomendou que a iluminação deve ser melhorada à noite, um dos horários de funcionamento do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

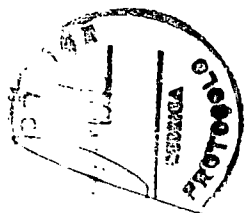
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra, com sede na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos vespertino e noturno. O Instituto de Ensino Juvêncio Terra deverá ser credenciado, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 04 de maio de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009130/97-64

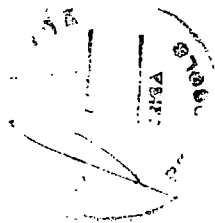
Interessada: Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Associação Juvêncio Terra Pró Ensino Superior	100	Vespertino e noturno	Seriado anual	3.432 h/a	05 anos	07 anos

\* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	História Social	01
Mestres	Artes, Educação, Administração	03
Especialistas	Álgebra Linear/Geometria Diferencial, Programação/Orçamento Público/Planejamento Estratégico/Sistemas de Informação/Administração/Ciência da Computação, Planejamento Estratégico/Sistemas de Informação/Administração, Ciências Sociais/mestrando em Ciências Sociais, Psicologia Educacional/mestrando em Psicologia, Controladoria/Auditoria/mestrando em Contabilidade, Ciências Sociais	07
TOTAL		11



### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Verificadora constatou que a Instituição possui infra-estrutura adequada ao funcionamento do curso. Recomendou que se melhorada a iluminação do espaço físico, para que os alunos não sejam prejudicados à noite. A Instituição possui também um auditório com capacidade para 300 pessoas com palco para apresentações teatrais e serviço de som de última geração.

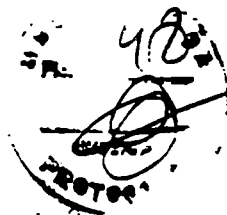
#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui laboratório de Informática, com 10 microcomputadores Pentium. 166, 16 MB RAM e demais equipamentos, cuja configuração encontra-se relacionada no relatório da Comissão. O espaço físico determinado para o funcionamento do laboratório de Informática está compatível com os objetivos do curso. Há um tecnólogo que auxilia nas aulas além de fazer a manutenção dos equipamentos.

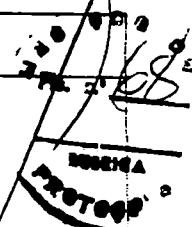
#### BIBLIOTECA

A biblioteca conta com um acervo de 1.209 títulos; com 2.032 exemplares. A Comissão Verificadora considerou o acervo bibliográfico para o primeiro ano do curso suficiente para contemplar as disciplinas básicas. O espaço físico e as instalações da biblioteca estão em fase de ampliação, conforme planta baixa apresentada à Comissão. Os equipamentos da Instituição estão em rede, de forma que informações sobre a biblioteca são acessadas por qualquer computador da Instituição, possui acesso à INTERNET.

Top. Especiais em Administração	72	—
Planejamento e Controle da Produção	72	Administração da Produção
Estágio	300	Disciplinas do 4º ano



3.4 OUTROS ITENS DO CURRÍCULO DO CURSO	COMENTARIOS
3.4.1 Estágio Curricular	O projeto apresentado pela Instituição incluía preocupações com o Estágio, visualizando-o como ocorrendo de três formas: o Estágio-Empresa, o Estágio Pesquisa e o Estágio Ação (vide páginas 25, 26 e 27 do projeto). A Comissão recomendou e os dirigentes acataram que a formalização de um projeto específico para o estágio deverá ser discutido e apresentado antes da primeira turma passar para o 7º semestre.
3.4.2 Plano de Avaliação Institucional	A avaliação deverá seguir os preceitos da LDB, observando a qualidade total da educação, através da participação de membros da comunidade acadêmica e local. A avaliação do corpo docente estará também centrada no critério da busca da qualificação.
3.4.3 Flexibilidade Curricular	A flexibilidade curricular é observada na disciplina Tópicos Especiais em Administração, destinada a captar as novas tendências, sendo o foco de atualização do conteúdo programático do curso.
3.4.4 Conformidade com o Currículo Mínimo – Resolução nº 2/93 do CFE.	Foi verificada a composição do currículo no tocante à Resolução 02/93, concluindo-se por sua perfeita adequação, como segue: 720 h ( 24%) – Formação Básica 1044 h ( 34%) – Formação Profissional 936 h ( 32%) – Formação Complementar



*[Handwritten signature]*

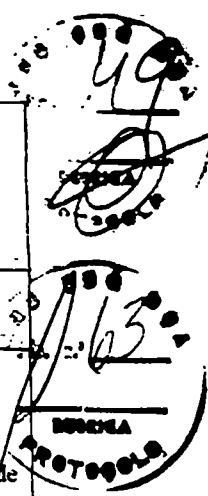


## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO.

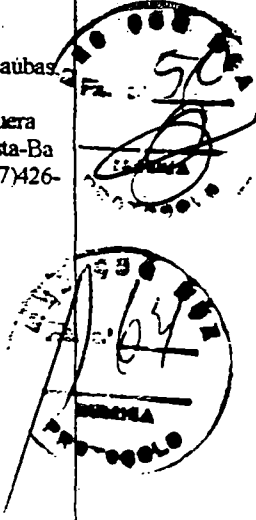
## SITUAÇÃO E ENDEREÇO

Processo nº 23000.009130/97-64 A N E X O - B -

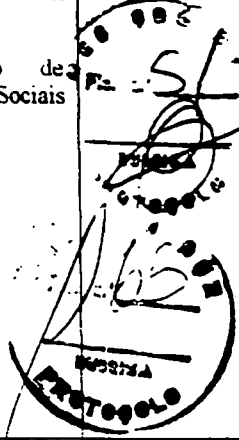
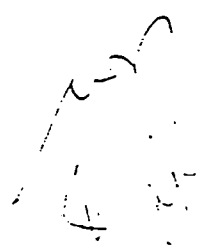
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUIDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SEMESTRE				
Sociologia	Oriando José R. de Oliveira.	Bel. em Arquitetura (1977) pela UFBA.  Especialista em Ciências Sociais - UFBA.	Substituído pelo Prof.  Wilton Andrade Cunha. Graduado em Agronomia (1979) pela Universidade Federal da Bahia-UFBA  Mestre em Ciências Sociais (1981) pela Universidade Federal da Paraíba-UFBA	UESB/ Departamento de Filosofia e Ciências Humanas-DFCH
	Maria Helena Flexor	Lic. E Bel. em História (1961) pela USP.  Mestre em História (1981) pela USP.  Doutora em História Social (1984) pela USP		
Filosofia	Maria Helena Franca das Neves	Bel. em Filosofia (1969) pela UFBA.  Especialista em Ciências Humanas (1970) pela UFBA.  Mestre em Artes (1976) pela UFBA.	Permanece	
Matemática Básica	Antonio Augusto Lima	Lic. Em Matemática (1982) pela UFBA  Especialista em Álgebra Linear e Geometria Diferencial (1993) pela UFBA.	Substituído pelo Prof. Geraldo Leite Botelho  Engenharia Civil (1983) pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.  Especialista em Matemática (1986) pela PUC-MG.  Mestre em Engenharia Civil - Hidráulica e Saneamento pela USP	UESB- Deptº de Ciências Exatas-DCE V. da Conquista-Ba



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

<p>Português-Revisão e Técnica Redacional</p>	<p>Zeneide Paiva Pereira Viana</p>	<p>Lic. em Letras Vernáculas (1985) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB.</p> <p>Especialista em Língua Portuguesa/Redação (1988) pela PUC-MG</p> <p>Especialista em Pesquisa Educacional (1989) pela Universidade Federal da Paraíba-UFPb.</p> <p>Especialista em Linguística Aplicada ao Português (1993) pela UESB</p> <p>Mestre em Educação (1998) pela UFBA</p>	<p>Permanece</p>	<p>Av. Macaúbas 3561 Bairro: Ibirapuera V. da Conquista-Ba Fone: (077)426-3867</p> 
<p>Informática</p>	<p>Francisco dos Santos Carvalho</p>	<p>Bel. em Administração de Empresas (1990) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB.</p> <p>Especialista em Programação e Orçamento Público (1994) pela Universidade Federal da Bahia</p> <p>Especialista em Planejamento Estratégico e Sistemas de Informações (1995) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC/MG</p> <p>Especialista em Administração Pública (1998) pela UESB.</p> <p>Especialista em Ciência da Computação (1998) pela UESB</p>	<p>Permanece</p>	<p>UESB</p>
<p>Teoria Geral de Administração</p>	<p>Maria Auxiliadora Nunes</p>	<p>Bel. em Administração de Empresas (1985) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB.</p> <p>Especialista em Planejamento Estratégico e Sistemas de Informação (1993) pela PUC/MG</p> <p>Especialista em Administração Pública (1998) pela UESB.</p>		<p>Rua Teodoro Sampaio, 466 Bairro: S. Vicente Fone: 421-4001</p> <p>UESB- Depto. de Ciências Sociais Aplicadas-DCSA.</p>



<p>Economia</p> <p>Darcy Rodrigues Alves</p>	<p>Bel. em Ciências Econômicas (1987) pela UFBA.</p> <p>Especialista em Ciências Sociais (1998) pela PUC-SP em convênio com a UESB</p> <p>Mestrando em Ciências Sociais na PUC-SP em convênio com a UESB (fase final-defesa da dissertação)</p>		<p>Departamento de Ciências Sociais Aplicadas-DCSA/UESB</p>	
<p>Psicologia</p> <p>Rubem Oliveira Nascimento</p>	<p>Bel. em Psicologia e Formação de Psicólogo (1991) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG.</p> <p>Especialista em Psicologia Educacional (1996) pela PUC-MG</p> <p>Mestrando em Psicologia na UFMG. (fase final).</p>		<p>UESB-Depto de Filosofia e Ciências Humanas-DFCH. V. da Conquista-Ba</p>	
<p>Contabilidade Geral</p> <p>Luciano Moura Costa Doria</p>	<p>Bel. em Ciências Contábeis (1986) pela Fundação Visconde Cairu, Salvador Bahia.</p> <p>Especialista em Controladora para Executivos (1996) pela Escola de Pós-Graduação em Economia da FGV</p> <p>Especialista em Auditoria (1995) pela Fundação Visconde de Cairu.</p> <p>Mestrando em Contabilidade na Faculdade Visconde de Cairu Salvador-Bahia</p>		<p>UESB-Depto. de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA</p>	
<p>Coordenador do Curso</p> <p>João Moreira da Silva</p>	<p>Bel. em Administração de Empresas (1980) pela Escola de Administração da Bahia (atual FACS).</p> <p>Especialista em Planejamento Estratégico e Sistemas de Informação (1993) pela PUC/MG.</p> <p>Mestre em Administração (Mercadologia e Adm. Estratégica) (1995) pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.</p>			

<b>3º ANO</b>	
Administração Mercadológica	
Administração Financeira	Transferida do 2º ano para o 3º ano
Direito II	
Tópicos Esp. de Administração de Cooperativas	Incluída para atender aos objetivos do Projeto Pedagógico
Métodos e Tec. de Pesquisa	
Estatística II	Transferida do 4º ano para o 3º ano
Sist. de Informações Gerenciais	
Adm. da Produção	Transferida do 4º ano para o 3º ano
Administração de Micro, Pequena e Média Empresas	
<b>4º ANO</b>	
Direito III	
Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Incluída para atender aos objetivos do Projeto Pedagógico
Adm. de Recursos Materiais	
Pesquisa Mercadológica	
Elab. e Análise de Projetos	Transferida do 5º ano para o 4º ano
Adm. de Sist. de Informações	
Adm. e Planejamento Agro-Industrial	Incluída para atender aos objetivos do Projeto Pedagógico
Desenvolvimento de Negócios	Incluída para atender os objetivos do Projeto Pedagógico
Relações de Negócio, Poder e Ética nas Organizações	Transferido do 5º ano para o 4º ano.
<b>5º Ano</b>	
Adm. Da Qualidade Total	Transferida do 4º ano para o 5º ano.
Adm. Estratégica	
Top. Esp. em Administração	Incluída
Planejamento e Controle da Produção	
Estágio	

46  
 [Handwritten signature]  
 [Circular stamp: RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO]

**3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO
<b>1º ANO</b>		
Sociologia	72	---
Filosofia	72	---
Matemática Básica	72	---
Contabilidade Geral	72	---
Português	72	---
Informática	72	---
Economia I	72	---

[Handwritten signature]

Teoria Geral da Administração	108	---
Psicologia	72	---
2º ANO		
Matemática Financeira	72	Matemática Básica
Direito I	72	Sociologia e Filosofia
Estatística I	72	Matemática Básica
Metodologia do Conhecimento Científico	72	Filosofia
Contabilidade de Custos	72	Contabilidade Geral
Economia II	72	Economia I
Org. Sistemas e Métodos	72	TGA
Comunicação nas Organizações	72	---
Adm. de Sistemas Humanos	108	Psicologia
3º ANO		
Administração Mercadológica	108	Estatística I
Administração Financeira	108	Contabilidade de Custo e Matemática Financeira
Direito II	108	Direito I
Tópicos Esp. de Administração de Cooperativas	72	----
Métodos e Tec. de Pesquisa	72	MCC
Estatística II	72	Estatística I
Sist. de Informações Gerenciais	72	OSM
Adm. da Produção	108	OSM
Administração de Micro, Pequena e Média Empresas	72	----
4º ANO		
Direito III	72	Direito II
Gestão de Rec. Hídricos e Meio Ambiente	72	----
Adm. De Recursos Materiais	108	Estatística II
Pesquisa Mercadológica	72	Administração Mercadológica/ Estatística II/MTP
Elab. de Análise de Projetos	72	Administração Financeira
Adm. De Sistemas de Informações	72	SIG
Planejamento e Administração Agro-Industrial	72	----
Desenvolvimento de Negócios	72	----
Relações de Negócio, Poder e Ética nas Organizações	72	Psicologia
5º ANO		
Adm. da Qualidade Total	108	Estatística II
Adm. Estratégica	108	Administração

47